



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

À MESA DIRETIVA DA CÂMARA DE VEREADORES
SÃO JOSÉ DA BOA VISTA - PR

INDICAÇÃO Nº 16/2025

EMENTA: INDICA ao Poder Executivo que seja feita cobertura com telha de zinco na quadra da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes - EMFAL.

O Vereador da Câmara Municipal de São José da Boa Vista, **Leonardo Smagar Mendes de Moraes** no uso das atribuições que lhe são conferidas, vem, pelo presente, solicitar que seja feita cobertura com telha de zinco na quadra da Escola Municipal Francisco Abílio Lopes – EMFAL, devido ao fato da mesma estar infestada por pombos, que trazem sujeira, além de suas fezes, que podem trazer doenças aos alunos que frequentam o referido lugar.

JUSTIFICATIVA

Diversas são as reclamações de pais de alunos com relação a quadra localizada na Escola EMFAL, tendo em vista que se tem muitos pombos que se alojam no local e fica uma sujeira imensa, ficando a quadra inutilizável muitas vezes e quando possível de utilização trazendo riscos aos alunos que lá frequentam, tendo em vista que várias doenças podem ser provocadas pelos dejetos dos pombos, tais como: **salmonelose**: doença infecciosa provocada por bactérias. A contaminação ao homem ocorre pela ingestão de alimentos contaminados com fezes animais; **criptococose**: doença provocada por fungos que vivem no solo, em frutas secas e cereais e nas árvores; e isolado nos excrementos de aves, principalmente pombos; **histoplasmose**: doença provocada por fungos que se proliferam nas fezes de aves e morcegos. A contaminação ao homem ocorre pela inalação dos esporos (células reprodutoras do fungo); **ornitose**: doença infecciosa provocada por bactérias. A contaminação ao homem ocorre pelo contato com aves portadoras da bactéria ou com seus dejetos; **meningite**: inflamação das membranas que envolvem o encéfalo e a medula espinhal.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA ESTADO DO PARANÁ

Acreditamos que a cobertura de zinco, seja a solução para que as pombas sejam impedidas de adentrar a quadra, ficando desta forma a quadra limpa e possível de utilização pelos alunos com segurança.

Na certeza de contar com a atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço e aguardo as providências necessárias.

São José da Boa Vista, 10 de março de 2025.

LEONARDO SMAGAR MENDES DE MORAES
Vereador

PROTOCOLO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	
Atesto o recebimento sob o protocolo	<u>38</u>
Em	<u>17</u> de <u>março</u> de 2025.
	<u>Josilene</u>